



**PORTARIA Nº 164- DG/IFAM/CAM, de 12 de julho de 2018.**

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO IFAM *CAMPUS* AVANÇADO MANACAPURU – AM, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pela Portaria nº 688 – GR/IFAM de 20.04.2017 e:

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria do servidor Vladimir do Nascimento Seabra, que consta nos autos do Processo nº 23706.000438/2018-83, de 15 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 - MEC, de 29 de junho de 2006;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer nº 025, da CGP/DG/GR-IFAM, cadastrado e autenticado no processo supracitado;

**CONSIDERANDO** o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U nº 21, de 30.01.2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, integrante do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação - PCCTAE, lotado no *Campus* Avançado Manacapuru:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1105391	VLADIMIR DO NASCIMENTO SEABRA	01.11.2016 a 30.04.2018	A(413)	A(414)	01.05.2018

**Art. 2º À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

  
Prof. Ma. Ana Maria Alves Pereira

Diretora Geral *Pro Tempore* do *Campus* Avançado Manacapuru  
Portaria Nº 688 – GR/IFAM, de 20.04.2017.